



FUNBEP

Política Geral de Administração e Planos de Benefícios

SUMÁRIO

OBJETIVO.....	3
PÚBLICO-ALVO	3
INTRODUÇÃO	3
DIRETRIZES	3
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	4
ATUAÇÃO E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO.....	4
PLANOS DE BENEFÍCIOS	5
DOCUMENTOS RELACIONADOS	5
APROVAÇÃO	5
RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	5
ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA	5
GLOSSÁRIO	6
ANEXOS	6
ANEXO: Relação dos Planos de Benefícios sob administração do Funbep/CNPB's	7

OBJETIVO

A Política Geral de Administração e Planos de Benefícios regulamenta as atividades do Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Funbep”), buscando tornar transparente o norteador das ações dos seus representantes, em todos os níveis, sempre com base sempre nos seus propósitos e valores institucionais e no disposto no seu Estatuto Social.

PÚBLICO-ALVO

Esta política é destinada aos membros dos órgãos estatutários e colaboradores do Funbep.

INTRODUÇÃO

O Funbep tem por objetivo a administração de planos de previdência complementar patrocinados pelas empresas integrantes do conglomerado Itau Unibanco e visa assegurar aos participantes, assistidos e patrocinadoras a excelência na gestão dos serviços previdenciários, de forma transparente, alinhada com as melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente.

A alta administração define as diretrizes adequadas aos valores da Entidade e por meio do Código de Ética e de Conduta, orienta os princípios de atuação e postura profissional dos seus colaboradores que devem primar pela identidade e boa fé.

Também direciona a implementação e manutenção de um processo de gestão que permita a visão integrada dos riscos, fortalecendo os processos de governança, os controles internos de modo a permitir o acompanhamento das atividades do Funbep pelos órgãos estatutários nas suas respectivas atribuições, bem como pelos demais interessados, inclusive a Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, na qualidade de órgão de supervisão e fiscalização.

Assim, orienta a adoção da estratégia de três linhas de defesa no gerenciamento dos riscos, de modo a garantir o cumprimento de seus objetivos previdenciários e a segurança de seus participantes, assistidos e patrocinadoras.

DIRETRIZES

A administração do patrimônio dos planos sob gestão do Funbep impacta tanto a vida dos participantes e assistidos, quanto de suas famílias e, de forma mais ampla e indireta, toda a sociedade.

Cientes dessa responsabilidade, a gestão tem como base as seguintes diretrizes norteadoras: eficiência, responsabilidade, humanidade e confiança orientam o relacionamento do Funbep com seus participantes e assistidos, colaboradores e patrocinadoras, bem como com o governo, entidades representativas do setor, prestadores de serviço e ainda junto àqueles que se envolvem diretamente com suas ações e decisões tais como administradores de recursos e atuários.

Data de publicação: 04/09/2025

Estes valores também são essenciais na orientação do Funbep na proteção da privacidade e dados pessoais e o tratamento durante a execução do contrato previdenciário.

Todas as variáveis devem ser constantemente acompanhadas, levando o Funbep a se pautar por extrema e detalhada atenção a cada um de seus processos. Sua estrutura de governança, prestação de contas, bem como os controles e a gestão baseada em risco, visam assegurar a execução plena do contrato previdenciário, a preservação dos direitos dos patrocinadores, participantes e assistidos e o fiel cumprimento da legislação vigente.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A estrutura de Administração e de Governança é composta pelo Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Entidade. Adicionalmente, o Funbep conta com as estruturas de Auditoria Interna e da Auditoria Independente.

A competência de cada órgão estatutário e seus membros é definida no Estatuto Social do Funbep que é a norma soberana da Entidade e cada órgão também conta com seu respectivo regimento interno que disciplina o funcionamento e a execução das competências estatutárias.

As demais estruturas também possuem regulamento ou política que disciplinam suas competências e funcionamento.

ATUAÇÃO E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

A atuação do Funbep deve ir além da concessão de aposentadorias e da educação financeira e previdenciária, buscando-se estreitar relacionamentos, fornecer as informações necessárias para acompanhamento da Entidade de forma simples e clara, com a adequação de formato e linguagem personalizada que melhor atenda as demandas e necessidades de cada público, estruturados e segmentados nos seguintes macros assuntos:

- i) modelo de gestão integrado;
- ii) centralidade do participante;
- iii) processos e tecnologia;
- iv) comunicação e transparência;
- v) pessoas, clima e cultura; e
- vi) governança e controle.

PLANOS DE BENEFÍCIOS

O Funbep administra 2 planos de previdência complementar patrocinados pelas empresas integrantes do conglomerado Itau Unibanco e os participantes são funcionários e ex-funcionários das patrocinadoras que aderiram aos planos de previdência da Entidade, de acordo com as regras de seus regulamentos.

As informações e conteúdos relacionados a cada um dos planos podem ser acessados no site institucional do Funbep, e/ou na área restrita do participante.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estatuto Social

Regimento interno do Conselho Deliberativo

Regimento interno do Conselho Fiscal

Regimento interno da Diretoria Executiva

Regimento dos Comitês de Planos

APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Funbep em 01/03/2024 e teve sua última atualização realizada em 07/08/2025.

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

ETAPA	NOME	DATA
ELABORAÇÃO	Gerência de Governança e Comunicação Institucional	20/02/2024
	Conselho Deliberativo do Funbep	01/03/2024
APROVAÇÃO	Diretoria Executiva	07/08/2025

ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

Sempre são observadas eventuais atualizações e revogações ocorridas após a publicação desta política.

GLOSSÁRIO

Não há.

ANEXOS

Relação dos Planos de Benefícios sob administração do Funbep

ANEXO: Relação dos Planos de Benefícios sob administração do Funbep/CNPB's

- | | | |
|----|------------------------|--------------|
| 1. | Plano de Benefícios I | 1982.0011-19 |
| 2. | Plano de Benefícios II | 1998.0029-18 |